Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 28, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o Expediente na Câmara Municipal de Votorantim na data que menciona.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que, no próximo dia 15 de novembro, é o “Dia da Proclamação da República”, sendo feriado em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que, no dia 20 de novembro, é o “Dia da Consciência Negra”, sendo feriado municipal.

DETERMINA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto nos dias 16 e 17 de novembro do corrente, nesta Câmara Municipal, datas em que será realizado serviço de dedetização em todo o prédio.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 10 de novembro de 2017.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
1º Secretário

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral